



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

EMENTA: APROVAM AS CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, DA PREFEITURA DE FILADELFIA, ESTADO DO TOCANTINS, SOB A GESTÃO DE EDENILSON DA SILVA E SOUSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal Aprova, e, eu Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Edenilson da Silva e Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Filadélfia, Plenário Alberto Pereira da Silva aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

ARTUR DIAS BENTO

Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.filadelfia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ce34a7-24112025210847**